



Secretaria Municipal de Cultura
Alameda Francisco Chico Góes, s/nº - Santa Tereza
CEP: 35.576-115 Formiga - MG
Contato: (37) 3329-1827
culturaformiga@gmail.com

MAPA DE RISCOS

Formiga, 11 de outubro de 2024

OBJETO: Constitui objeto do presente documento, contratação de empresa especializada em engenharia para executar obra de construção do Convento que será utilizado nos festejos do Congado do Rosário (conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e de cálculo e cronograma físico financeiro), localizado na rua José Fracinho de Oliveira, no Bairro Rosário, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO			
	Fase	Descrição	Dano	Probabilidade	Gravidade do Impacto	Nível do Risco	Ações preventivas	Ação contingencial	Responsável
R1	Planejamento	Ausência da formalização do Documento de Formalização da Demanda (DFD) que origina a contratação	Início do processo com dúvidas em relação as especificidades do objeto e sobre a real necessidade. Ocasionalmente demora e possíveis erros no descritivo.	1	3	MÉDIO	Elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) pelos setores requisitantes com a designação do responsável pelo planejamento ou dos servidores e gestores responsáveis antes do início do planejamento.	A autoridade responsável não aprova e solicita correção dos instrumentos de planejamento.	Sector requisitante
R2	Planejamento	Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação ou Planejamento Insuficiente	Demora na elaboração dos instrumentos de planejamentos, descritivos incompletos e análise técnica e mercadológica falha, ocasionando danos ao erário.	2	3	ALTO	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil e para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento. Elaborar cronograma da contratação, com a definição de datas para a conclusão de suas fases principais	Designar membros com mais experiência em contratações. Priorizar a demanda, indicar servidores dos setores técnico e requisitante para focar em resolver o dano.	Sector requisitante
R3	Planejamento	Prazo insuficiente para a adequada realização do planejamento da contratação.	Contratação de objeto mais simplificado e sem tantas especificidades e vantagens que poderiam ser exigidas e garantidas com um planejamento prolongado.	2	3	ALTO	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos. Aumentar o número de servidores na fase de planejamento se o tempo for mais curto. Verificação de contratações similares anteriores e seus imbrólios.	Alocar integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram o atraso do processo licitatório.	Sector de planejamento
R4	Planejamento	Não elaboração de ETP e indefinição do conteúdo dos estudos preliminares	Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos; ou levando à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou levando a especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação e sendo assim causando desperdícios de recursos, pessoais e financeiros.	1	3	MÉDIO	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar pelo responsável de	Não aprovação do ETP e interrupção da contratação	Sector de planejamento

Formiga

M

R5	Planejamento	Definições de requisitos da contratação além das necessidades e disponibilidades médias do mercado.	Limitação indevida da competição com consequente atraso na contratação	2	3	ALTO	Responsável pelo planejamento da contratação elabora quadro com requisitos necessários para o atendimento das necessidades	Autoridade competente solicita correções	Sector de planejamento
R6	Planejamento	Cláusulas de penalidades genéricas	Impossibilidade de aplicação de penalidades, com consequente impossibilidade de induzir o contrato a voltar a normalidade em caso de desconformidades na execução	3	2	ALTO	Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de gestão do contrato, cláusulas de penalidades observando as seguintes diretrizes: a) atrelar multas às obrigações da contratada estabelecidas no modelo de execução do objeto no TR; b) definir o rigor de cada multa de modo que seja proporcional ao prejuízo causado pela desconformidade; c) definir a forma de cálculo da multa, de modo que seja o mais simples possível; d) definir o que fazer se as multas se acumularem (e.g. distrato); e) definir as condições para aplicações de glosas, bem como as respectivas formas de cálculo.	Previsão das sanções no TR.	Sector de planejamento
R7	Seleção do Fornecedor	Empresas sem qualificação econômico-financeira adequada para a execução do objeto participando da licitação	Contratação de empresa incapaz de executar a avença, com consequente não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica, bem como no edital.	3	3	ALTO	O responsável pelo planejamento da contratação, inclui no edital exigências de qualificação econômico-financeira, tais como: certidão negativa de falência ou recuperação judicial; balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social; comprovação de boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), entre outros	A autoridade competente, ao verificar que o participante adjudicado não comprovou as exigências contidas no edital, não realiza a homologação e remete o processo ao Pregoeiro	Equipe de planejamento

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R8	Seleção do Fornecedor	Atestado de capacidade técnica exigido determina comprovação de execução do objeto com características, prazo ou qualidade desproporcional do objeto que se deseja contratar	Limitação indevida da competição, ou interrupção do processo de contratação e até mesmo medidas judiciais contra o órgão.	2	3	ALTO	Responsável pelo planejamento da contratação inclui exigência de apresentação de atestado para comprovação da qualificação técnica atentando a algumas diretrizes, por exemplo: a) deve-se explicitar as características relevantes do objeto que serão objeto de comprovação do atestado, não se devendo fazer descrições genéricas que podem deixar margem de dúvida quanto ao que deve ser comprovado; b) deve-se permitir o somatório de atestados nos casos em que a aptidão técnica dos licitantes puder ser satisfatoriamente demonstrada por mais de um atestado, e vedar o somatório em caso contrário; c) não deve ser estabelecido limitação temporal para os atestados, ou seja, não se pode rejeitar atestado devido à sua antiguidade (mas deve-se exigir que o objeto do atestado tenha sido executado dentro de determinado prazo compatível com o prazo do contrato que se pretende firmar); d) não se pode estabelecer qualquer distinção entre atestados de serviços prestados a organizações públicas e a organizações privadas.	Responsável pelo planejamento deve fazer a conferência das exigências antes da publicação do edital.	Responsável pelo planejamento e setor responsável pelo procedimento licitatório.
R9	Seleção do Fornecedor	Licitante vencedora apresenta proposta com valores dos serviços abaixo do mercado	Contratação de proposta que não espelha a realidade dos preços de mercado, ocasionando a não execução dos serviços na quantidade e/ou qualidade exigidas	2	3	ALTO	Responsável pelo planejamento deve descrever detalhadamente todo o modo de execução dos serviços que estão previstos no TR, para evitar que sejam cotados de maneira errônea pelos participantes da licitação. Elaborar, também, mapa de preços que sirva de orientação quanto aos valores dos itens exigidos	Pregoeiro deve realizar diligências para comprovar a veracidade dos preços elencados nas planilhas de custos dos licitantes	Pregoeiro/ Agente de Contratação
R10	Seleção do Fornecedor	Licitação fracassada ou deserta	Demora no processo de contratação, gerando prejuízos ao andamento das atividades da Administração	1	2	BAIXO	Inclusão de pré-requisitos dos licitantes e características dos produtos que forem essenciais ao objeto da licitação	Repetição de licitação com a devida revisão dos motivos que originaram o seu fracasso	Equipe de licitação e pregoeiro
R11	Planejamento	Ausência de informações/conhecimento atualizado sobre os materiais bem como do mercado	Contratação de item com tecnologia ultrapassada	1	3	MÉDIO	Avaliar especificações de outras contratações governamentais similares, fazer buscas na Internet sobre as especificações e contactar fornecedores	Constatando o risco que se deseja evitar, avaliar a vantagem de suspender a licitação até que o conhecimento/informação possa ser adequadamente obtido	Setor requisitante

LEGENDA: O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se entre os valores de 1 a 2 (destacado em verde), seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver entre os valores de 3 a 5 (destacado em amarelo), entende-se como médio; e se estiver entre os valores de 6 a 9 (destacado em vermelho), entende-se como nível de risco alto. Caso o risco seja classificado como médio ou alto, serão adotadas obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

Nível do Risco (Probabilidade x Impacto)	
Classificação	Valor
BAIXO	1 a 2
MÉDIO	3 a 5
ALTO	6 a 9

APPROVAÇÃO
RODRIGO RIBEIRO ARANTES

APPROVAÇÃO
FELIPE BASILIO NUNES

ELABORAÇÃO
FELIPE SILVA DUQUE